



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

*Lei nº 151
de 16/06/1958*

Of. - Nº.

TOLEDO,

PROJETO DE LEI:

DATA: 14 de Maio de 1.958
AUTOR: ARIBERTO HOFSTAETTER.
SUMULA: AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL
A NOMEAR MAIS 2 (DOIS) VACINADO-
RES DA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER
AS LOCALIDADES DE DÉZ DE MAIO, NOVA
CONCÓRDIA, VILA MARGARIDA E PÔRTOS
MENDES.

O Vereador a que este subscreve, submete a aprovação da Ca-
sa o seguinte projeto de lei.

Art.1º - Fica por força da presente lei, autorizado o Sr.
Prefeito Municipal, a nomear mais dois vacinadores da municipa-
lidade, para atender as localidades de Déz de Maio, Nova Concór-
dia, Vila Margarida.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de Maio de 1958

Ariberto Hofstaetter
Ariberto Hofstaetter.-

Vereador.-

APROVADO EM 15 DISCUSSÃO

por unanimidade
na das Sessões, 14 / 6 / 1958

Presmi
PRESIDENTE.-

APROVADO EM unân DISCUSSÃO urgência

por unanimidade
na das Sessões, 14 / 6 / 1958

Presmi
PRESIDENTE.-

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 14 / 6 / 1958

Presmi
PRESIDENTE

TOLEDO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL



A Secretaria p/ elaborar a
lei *Próxima*
16/6/58

Elaborada Lei 151
em 16-6-58
Meygul
Lei

TOLEDO, 16/6/58

O Vereador a quem este antecede, submete a aprovação da Lei
em o seguinte projeto de lei.
Art. 1.º - Fica por força da presente lei, autorizada o Sr.
Prefeito Municipal, a nomear mais dois vereadores da municipalidade,
para atender as localidades de São João, Nova Conceição
e São João da Boa Vista.
Art. 2.º - A presente lei entrará em vigor no dia de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dada nas sessões da Câmara Municipal, em 14 de maio de 1958

Assinatura do Vereador

Assinatura do Vereador -
Vereador -

SANCAO